



CAMINHADA SESC FREDERICO WESTPHALEN

REGULAMENTO GERAL

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| CAPÍTULO I – DO EVENTO:..... | 2 |
| CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES: | 2 |
| CAPÍTULO III – DA ENTREGA DAS CAMISETAS:..... | 3 |
| CAPÍTULO IV – DA PARTICIPAÇÃO:..... | 3 |
| CAPÍTULO V – GERAL: | 4 |
| CAPÍTULO VI – FINAL: | 5 |

Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a **Caminhada Sesc Frederico Westphalen**, promovida pela Academia Sesc Frederico Westphalen.

CAPÍTULO I – DO EVENTO:

Art. 1 – OBJETIVO: Oferecer à comunidade um evento que promove o exercício físico e o esporte para diversos públicos e incentivar a população para a adoção de estilos de vida mais saudáveis.

Art. 2 – A Caminhada Sesc Frederico Westphalen, um projeto da Academia Sesc Frederico Westphalen, será realizada no dia **31 de março de 2019**, domingo, às **8h**.

Art. 3 – A concentração da caminhada será **a partir das 7h**, no Sesc Frederico Westphalen (Rua Arthur Milani, 854 – 1º andar, em Frederico Westphalen/RS). Neste espaço serão dadas as instruções gerais da caminhada.

Art. 4 – A caminhada tem caráter participativo e acontecerá na distância de **12 a 15km**, aproximadamente, com percurso que está divulgado na página do Sesc Frederico Westphalen e em cartazes fixados na Unidade do Sesc.

Art. 5 – A Caminhada Sesc Frederico Westphalen é um evento aberto ao público e qualquer pessoa com idade acima de 14 anos pode participar mediante realização de inscrição.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES:

Art. 6 – As inscrições serão realizadas na Unidade Sesc Frederico Westphalen, localizado na Rua Arthur Milani, 854 – 1º andar, em Frederico Westphalen/RS, até o dia **29 de março de 2019 às 20h**.

Art. 7 – A idade mínima para participação é de **14 anos** (completados até a data do evento, 31 de março de 2019).

Art. 8 – Menores de 14 anos podem participar da Caminhada de forma gratuita com a presença de um responsável, este deverá realizar a inscrição e acompanhar o menor.

Art. 9 – A inscrição na **Caminhada Sesc Frederico Westphalen** é pessoal e intransferível.

Art. 10 – A organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar números de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Art. 11 – A organização não se responsabiliza por quaisquer ocorrências envolvendo pessoas não inscritas oficialmente na **Caminhada Sesc Frederico Westphalen**.

Art. 12 – O valor da inscrição é de R\$15,00 e estas podem ser feitas até o dia 29 de março de 2019, às 20h.

CAPÍTULO III – DA ENTREGA DAS CAMISETAS:

Art. 13 – Ao fazer a inscrição o participante estará comprando sua **camiseta**.

Art. 14 – A entrega das camisetas será no dia do evento, 31 de março de 2019, no Sesc Frederico Westphalen (Rua Arthur Milani, 854 – 1º andar) a partir das 7h.

Art. 15 – Para retirar a camiseta o participante deve apresentar o comprovante de inscrição e documento de identidade.

Art. 16 – Menores de 14 anos não terão direito a camiseta, somente os responsáveis do mesmo.

Art. 17 – A retirada das camisetas só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de documento de identidade deste terceiro e autorização específica para este fim, ou através do e-mail etorresini@sesc-rs.com.br, solicitando a retirada da camiseta e indicando a pessoa que irá fazer a mesma. No caso de menores, incluir a autorização impressa assinada pelos pais ou responsáveis legais.

Art. 18 – O tamanho das camisetas está sujeito à disponibilidade, de acordo com a ordem de chegada para retirada.

CAPÍTULO IV – DA PARTICIPAÇÃO:

Art. 19 – É obrigação do participante ter o conhecimento do percurso e das informações do regulamento.

Art. 20 – No ato da inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o “Termo de Responsabilidade”, parte integrante da ficha de inscrição.

CAPÍTULO V – GERAL:

Art. 21 – Ao participar da **Caminhada Sesc Frederico Westphalen**, o participante assume a responsabilidade por todos os seus dados fornecidos, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde física e mental, assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na caminhada, antes, durante e depois da mesma.

Art. 22 – O participante é responsável pela decisão de participar da caminhada, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo do caminho.

Art. 23 – Não haverá reembolso, por parte da organização, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os participantes venham a sofrer durante a participação no evento.

Art. 24 – Ao longo do percurso da caminhada haverá postos com água e frutas.

Art. 25 – Ao participar deste evento cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada para usos informativos e promocionais relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos meios de comunicação em qualquer tempo/data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito.

CAPÍTULO VI – FINAL:

Art. 26 – Em caso de dúvidas e/ou informações técnicas pode-se ligar para o Sesc Frederico Westphalen através do número (55) 3744-7450.

Art. 27 – A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.

Art. 28 – A Comissão Organizadora poderá alterar o percurso caso haja adversidades.

Art. 29 – Os casos omissos deste regulamento serão dirimidos pela Comissão organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Art. 30 – Ao se inscrever nesta caminhada, o participante assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização.